

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA
SAS - MG**

EDITAL n°: 103/SMADS/2024

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

MODALIDADE: Serviço de Assistência à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF

CAPACIDADE: 1.000 vagas

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 3 (três) propostas, segue infracitada a listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1ª	38.894.077/0001-25	Federação Paulista de Associação de Moradores - FEPAM	Desclassificada
2ª	40.483.172/0001-88	Instituto Vidas pelo Futuro	Desclassificada
3ª	01.378.253/0001-66	Associação Casa de Apoio Amigos da Vida - ACAAV	Classificada

Ao concluir os procedimentos de seleção, esta Comissão de Seleção, conforme previsto no artigo 6º, inciso II da IN002/SMADS/2024, desclassifica as Organizações Sociais: Federação Paulista de Associação de Moradores FEPAM e Instituto Vidas para o Futuro, em virtude da ausência de apresentação da Certificação de Matrícula e/ou Credenciamento em SMADS. Análise da proposta Classificada: A Associação Casa de Apoio Amigos da Vida- ACAAV atende integralmente em seu Plano de Trabalho o estabelecido na IN 02/SMADS/2024 e em consonância com o Edital. A OSC descreve o objeto da parceria; a Identificação da OSC contendo todas as informações solicitadas e seu histórico. A Associação aponta a justificativa quanto a importância do serviço, bem como demonstra conhecimento referente ao território de atuação onde vem desenvolvendo esta tipologia de maneira emergencial, e no que se refere à Política de Assistência Social, localização geográfica e perfil da população a ser atendida. Demonstra conhecimento e possibilidades de atuação no que se refere à política de Assistência Social e demais Políticas Públicas; Sobre as metas a serem atingidas descreve os indicadores qualitativos em cada dimensão, de acordo com o Anexo I da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, especificando as atividades a serem desenvolvidas nas dimensões Estrutura Física e Administrativa; Serviços, Processos ou atividades; Produtos ou Resultados e Recursos Humanos. A OSC ACAAV relata como irá assegurar o cumprimento das metas na Dimensão Estrutura Física e Administrativa: Espaço Físico, Cômodos, Mobiliários, Distribuição de Materiais Pedagógicos e Insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço. Dimensão Serviços Processos e Atividades: Relatórios, Prontuários, Plano Individual de Atendimento, Mecanismos para Avaliação das Atividades conforme a tipificação do serviço, possibilitando a todos os núcleos familiares e/ou usuários a convivência comunitária e o reconhecimento do território; avaliações periódicas junto aos núcleos familiares; Dimensão Produtos e Resultados: Número de usuários atendidos em conformidade com a capacidade do serviço, com espaço de escuta, discussão de casos, estratégias para inclusão dos usuários em Programa de Transferência de Renda; Dimensão Recursos Humanos: manterá o quadro de profissionais adequado com perfil compatível com a função e tipificação do serviço buscando capacitar com participação nas formações ofertadas por SMADS, pela OSC garantindo as 10 horas técnicas com profissional capacitado. Apresenta o Plano de Trabalho vinculado às orientações do Plano Municipal de Assistência Social, bem como com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social; LOAS; SUAS e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Protocolo de Gestão Integrada dos Serviços. A OSC ACAAV descreve na metodologia de trabalho deste serviço: Conhecimento e apropriação do território daqueles que ali residem; - acolhimento e atendimento individual ; Elaboração do PDU e PDF considerando a realidade daquele núcleo familiar, respeitando a história de vida, poder econômico, crenças, valores e aspectos culturais; Realização de atividades que visam o fortalecimento de vínculos e convivência familiar desenvolvendo o protagonismo de cada membro, habilidades e potencialidades do núcleo familiar e de convívio; e ainda: Palestras, Oficinas, reuniões socioeducativas e atividades comunitárias. Descreve as ações desenvolvidas no serviço “pautadas na legislação específica para sua tipologia e nível de proteção social dentro dos eixos estruturantes do SUAS, respeitando as questões propostas e pré-estabelecidas na parceria”. A OSC menciona em seu plano de trabalho que “ofertará a Proteção Social no Domicílio, o Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU), por meio de visitas domiciliares, acompanhamento dos núcleos familiares nos PTRs, estudo social para orientações e encaminhamentos a serviços de proteção e garantia

de direitos e benefícios. A OSC ACAAV menciona em seu Plano de trabalho que o imóvel para o desenvolvimento do serviço será locado e gerenciado pela OSC através de repasse mensal pela SMADS. A OSC faz jus à Verba de Implantação e descreve que utilizará a verba de implantação para adequações necessárias a instalação do serviço. A OSC não apresentou itens de contrapartida. Finalmente, com relação ao Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria a OSC apresentou a contento. Esta Comissão e Seleção concluiu que a OSC ACAAV demonstra condições de viabilizar a execução do serviço e apresentar a documentação exigida para a parcerização.

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

Fernanda Ferreira Leal/RF 911.890.0 - Titular da Comissão de Seleção(presidente)

Maria de Lourdes do Carmo/RF. 889.809.0 - Titular da Comissão de Seleção

Giselle Ramos de Oliveira/RF823.592.9 - Suplente da Comissão de Seleção